

DECRETO Nº 4106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIÓ MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 1.057.600,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
5	04.01.01 09.272 0011 2030 3.1.90.01.00 01.603.0000 2	04.01.01 09.272 0011 0799 9.9.99.99.00 01.603.0000	1.000.000,00	
9	04.01.01 09.272 0011 2030 3.1.90.11.00 01.690.0000 2	04.01.01 09.272 0011 0799 9.9.99.99.00 01.603.0000	50.000,00	
25	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.92.00 01.690.0000 2	04.01.01 09.272 0011 0799 9.9.99.99.00 01.603.0000	4.600,00	
21	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.40.00 01.690.0000 2	04.01.01 09.272 0011 0799 9.9.99.99.00 01.603.0000	3.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 14 de Novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIÓ MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

